



Comissão Municipal de Juarez Távora
Pis. 068.1082
Visto _____

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Nos termos do julgamento da licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**, feito pela Comissão Permanente de Licitação através do Laudo apresentado pela Comissão e expedido em 04 de Abril de 2016 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor dos licitantes: **RAVYCK DA SILVA DE MEDEIROS 05645899423, inscrito no CNPJ: 19.707.121/0001-04**, foi vencedora do Item 02 com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora- PB, 05 de Abril de 2016.


MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**, **ADJUDICAMOS** o Presente Pregão para os licitantes: **RAVYCK DA SILVA DE MEDEIROS 05645899423, inscrito no CNPJ: 19.707.121/0001-04**, foi vencedora do Item 02 com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Juarez Távora- PB, 05 de Abril de 2016.


SUELLEN DINIZ DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL